



IND 7377/2009
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIDO
Em 25 / 08 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 26 / 08 / 09

[Assinatura]
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma e cobertura da quadra poliesportiva do Centro de Ensino Fundamental 01 do gama – CEF 01 - RA II

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma e cobertura da quadra poliesportiva do Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama – CEF 01– Gama- RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a reforma e cobertura da quadra poliesportiva no Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama, de forma que os seus alunos possam ter melhores condições de lazer e entretenimento. Sendo preceito constitucional a reivindicação passa a ser mais do que justa.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização de uma vida mais saudável; e a redução da violência.

É imprescindível que o Senhor Secretário empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida daqueles alunos.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

| |
|--|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO IND Nº <u>7377/09</u> Fls. Nº <u>01 Paula</u> |
|--|

ASSESSORIA DE PLÊNARIO MOT. 20-AGO-2009 17:15 Tmccen